



**ESTADO DA PARAÍBA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2017**

ATO Nº 016-CCCCFO-BM-2017

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2017, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante Geral n.º 0030/GCG/2016-CG, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 15.916, datado de 13 de maio de 2016 e escudadas no que pontifica o Edital n.º 001/2016 CFO BM-2017, passa a expor:

PARECER:

1. RELATÓRIO

EVERTON DA SILVA SANTOS, CPF 157.860.107-08, inscrição n.º 1063, candidato do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais BM-2017, considerado INAPTO no Exame de Saúde, interpôs recurso junto à Comissão Coordenadora do Concurso para revisão do resultado. Alega, em síntese, que apresentou um laudo médico de um ortopedista explicando que as alterações encontradas no menisco são devido a uma cirurgia realizada em janeiro de 2016, mas que não o impede de exercer funções laborativas. Informa, ainda, que no mesmo exame de saúde do certame realizou exercícios como polichinelos e cangurus, sendo considerado apto. E que também apresentou o teste ergométrico, no qual atingiu velocidade superior a 9 Km/h, o que demonstra não ter impedimento para exercícios físicos.

2. DA ANÁLISE

Em análise à ressonância magnética apresentada pelo candidato, o presidente da Comissão de Saúde do Concurso diagnosticou a existência de lesão em menisco medial, com rotura longitudinal comprometendo o bordo livre, estendendo-se ao corno posterior. Ou seja, trata-se de uma condição incapacitante, conforme rege o item 10.4.7, alínea “j” do Edital do concurso.

3. DA DECISÃO

Pelo exposto, a Comissão Coordenadora do Concurso, em conformidade com os itens 10.1 e 10.4 do Capítulo X; itens 13.1 a 13.6 do Capítulo XIII e item 15.1 do Capítulo XV do Edital n.º 001/2016 CFO BM-2017, julgou **IMPROCEDENTE** o presente recurso.

4. DETERMINAR que se publique o este ato e o disponibilize na internet através do endereço eletrônico (www.bombeiros.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 30 de março de 2017.

DENIS DA SILVA NERY - CEL QOBM
Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso